



**CONSU**  
Conselho Universitário



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **RESOLUÇÃO CONSU Nº 014/2022**

Cria e regulamenta o Programa de Apoio às Atividades de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão, AuxGENPEX, no âmbito dos Colegiados de Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Uesb.

O Presidente do **Conselho Universitário – Consu**, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015 c/c o artigo 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela plenária na reunião realizada no dia 14 de setembro de 2022,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a criação do Programa de Apoio às Atividades de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uesb (AuxGENPEX), no âmbito dos Colegiados de Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Uesb.

**Art. 2º** Aprovar o Regulamento do AuxGENPEX, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

**Art. 3º** O Programa AuxGENPEX terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da presente Resolução e sua continuidade, após este prazo, dependerá de nova avaliação e deliberação por parte do Conselho Universitário (Consu) da Uesb.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 20 de setembro de 2022

**Luiz Otávio de Magalhães**  
Presidente do Consu/Uesb

**PUBLICADO NO  
DOE**

**21 SET 2022**

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600